

DECRETO Nº 18551/2022

Concede Licença Maternidade à servidora Rafaela Lais Bissotto.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **RAFAELA LAIS BISSOTTO**, matrícula funcional 19321-1, portadora do RG n.º 12.485.663-9/PR e do CPF/MF n.º 081.377.859-06, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, no período de 28 de junho a 20 de dezembro de 2022, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças